



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 329 DE 20 DE MARÇO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.000532/2017-67,

RESOLVE:

Remover, de ofício, na forma do Art. 36, inciso I da Lei n° 8.112/90, a partir desta data, a servidora EDILOMAR LEONART, SIAPE n° 1060114, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Colombo para o Campus Curitiba.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*